

**DIRETORIA COLEGIADA – DICOL**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA INTERNA**

**REExtra 2/2020**

**ATA DA REUNIÃO**

Processo SEI nº 25351.903420/2020-42

A Diretoria Colegiada da Anvisa, presentes o Diretor-Presidente Substituto, Antonio Barra Torres, o Diretor Fernando Mendes Garcia Neto e a Diretora Alessandra Bastos Soares, reuniu-se extraordinariamente no dia trinta de janeiro de dois mil e vinte, com início às onze horas e trinta minutos, no Gabinete do Diretor-presidente, instalado na Anvisa Sede em Brasília/DF, para deliberar sobre a matéria a seguir.

**I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES:**

Não houve item a informar.

**II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:**

Não houve item a deliberar.

**III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

Não houve item a deliberar.

**IV. REVISÃO DE ATO**

Não houve item a deliberar.

**V. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO:**

**5.1 Organização, Normas e Procedimentos Operacionais da Agência:**

*Matéria apreciada em sessão reservada*

**5.1.1**

**Diretor Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.903420/2020-42

**Assunto:** Definição dos nomes dos servidores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária a serem indicados pela Diretoria Colegiada ao Presidente da República para fins de designação daqueles que comporão a lista de substituição de que trata o art. 10 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, alterado pelo art. 42 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

**Área:** Gadip

**O Diretor-Presidente Substituto relatou a existência de 2 (dois) cargos vagos de Diretores na Agência e a iminente vacância de terceiro cargo atualmente ocupado pelo Diretor Fernando Mendes Garcia Neto, cujo mandato findará no próximo dia 31 de março. Diante dessa situação, após análise das sugestões**

de nomes de servidores apresentadas pelos Diretores da Agência e consoante o preconizado no diploma legal já referenciado, a Diretoria Colegiada elaborou uma lista com os nomes de nove servidores da Anvisa a serem indicados.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a lista de servidores apresentada com os nomes dos servidores e, por consequência, a sua indicação ao Presidente da República para fins de designação daqueles que comporão a lista de substituição .

## VI. RECOMENDAÇÕES, ORIENTAÇÕES E OUTRAS DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA.

Não houve item a deliberar.

Às onze horas e trinta e nove minutos foi encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretária-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/04/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0996388** e o código CRC **C317F2EB**.